



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
CNPJ: 28.725.028/0001-05

DECRETO Nº 2792, de 02 de maio de 2017.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS
SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Ordinária Municipal Nº 487/2017.

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto na contabilidade deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 5.348,00 (CINCO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

08.243.0131.2-110 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	5.348,00
TOTAL :	5.348,00

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

08.122.0131.2-107 - ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	5.348,00
TOTAL :	5.348,00

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria das Barreiras - Estado do Pará, aos 02 dias do mês de Maio de 2017.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL